

# Torneio de Matchplay 2000

## *Regulamento*

1. O torneio é reservado exclusivamente aos sócios do PAR 3.
2. O torneio é aberto a todas as categorias de sócios do PAR 3, estando, desde já, automaticamente inscritos todos os jogadores classificados na Ordem de Mérito de 1999.
3. Os handicaps máximos considerados são de 28 para Homens e 36 para Senhoras.
4. A modalidade do torneio é Match-Play individual ( competição por buracos ) em Full Handicap, a eliminar :
  - 4.1. Cada eliminatória é decidida em competição directa entre 2 jogadores, segundo quadro de sorteio a realizar antes do início do torneio.
  - 4.2. Será vencedor de cada eliminatória o jogador que ganhar o maior número de buracos, numa partida de, pelo menos, 18 buracos.
  - 4.3. Cada buraco é ganho pelo jogador que efectuar mais pontos stableford no mesmo. Deverão portanto ser respeitados os abonos concedidos em cada buraco, calculados de acordo com o handicap de cada jogador e com o stroke ( coeficiente de dificuldade do buraco indicado no scorecard ) respectivo.
5. O quadro de jogadores para todas as eliminatórias será definido antecipadamente, sendo sorteados, uma semana antes da primeira eliminatória e em sorteio puro, sem cabeças de série, os jogadores para cada uma das posições iniciais do quadro.
6. Os jogadores acordarão entre si o local e a data da eliminatória, devendo no entanto respeitar o seguinte :
  - 6.1. Os resultados devem, imperetrivelmente, ser comunicados à Comissão Técnica do PAR 3, até à data do início do período estabelecido para a realização da eliminatória seguinte, sob pena de eliminação de ambos os jogadores.
  - 6.2. Em caso de não haver acordo entre os jogadores relativamente à data e/ou local da realização da eliminatória, deverá a mesma ser considerada automaticamente marcada para o campo de golfe do Vimeiro, no sábado imediatamente anterior à data limite do período estipulado para essa eliminatória.
7. No caso de 2 jogadores já apurados para a eliminatória seguinte considerarem mais conveniente a realização da sua partida antes do início do período definido para a mesma, podem-no fazer, devendo comunicar o resultado da sua partida, logo que possível.
8. Qualquer diferendo será resolvido, inapelavelmente, pela Comissão Técnica do PAR 3.